

**PORTARIA Nº 1603/2020**

**DATA: 04.02.2020**

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

**EXONERAR:**

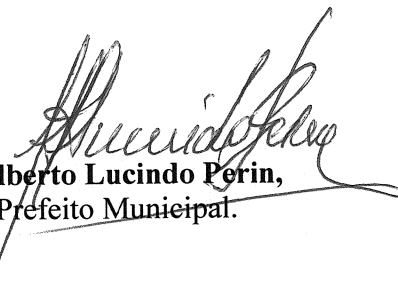
**Art. 1º)** Conforme requerimento, exonerar a partir da data de 27.01.2020, o Senhor Guilherme Jose de Oliveira, portador do CPF nº 108.395.609-40 e Cédula de Identidade RG nº 13.852.361-6 expedida pela SSP/PR, ocupante da vaga de aprendiz, com carga horaria de 20 (vinte horas) semanais.

**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

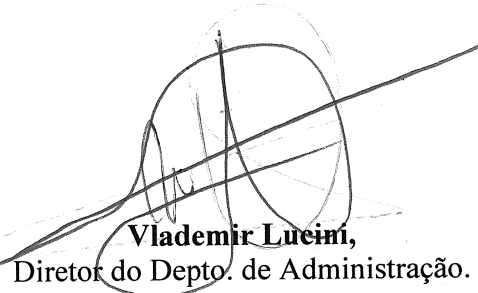
**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27.01.2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2020.

Registre-se e Publique-se:



**Agilberto Lucindo Perin,**  
Prefeito Municipal.



**Vlademir Lucini,**  
Diretor do Depto. de Administração.